

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Novos tempos e espaços para o aprender: percursos curriculares da educação de tempo integral no Piauí

Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira, Antonia Dalva França-Carvalho

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.15028>

Submetido em: 2026-05-04

Postado em: 2026-06-03 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ARTIGO

NOVOS TEMPOS E ESPAÇOS PARA O APRENDER: PERCURSOS CURRICULARES DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NO PIAUÍ

RAMON DAVYS ANGEL SOARES BARBOSA VIEIRA¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-1670-9639>

ramondavys_vieira@hotmail.com>

ANTÔNIA DALVA FRANÇA-CARVALHO²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9827-061X>

adalvac@uol.com.br>

¹ Universidade Federal do Piauí. Teresina, Piauí (PI), Brasil.

² Universidade Federal do Piauí. Teresina, Piauí (PI), Brasil.

RESUMO: O presente trabalho investiga os caminhos percorridos na construção curricular das Escolas de Tempo Integral no Estado do Piauí, no período de 2017 a 2025. Através do estudo de matrizes filosóficas e epistemológicas discutidos na disciplina Produção Científica I, objetiva-se compreender as proposições da rede estadual de ensino para a integração curricular em escolas de tempo integral do Ensino Médio. Metodologicamente trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico, documental onde o corpus principal de análise é composto pela legislação educacional brasileira, documentos orientadores e diretrizes que regem as ações que a rede estadual de educação do Piauí desenvolveu ou vem desenvolvendo com vistas à implementação da educação em tempo integral nas escolas. Para tanto, dialoga-se com Bertrand (2001), que discute as teorias contemporâneas da educação, Sacristán (2000; 2013), cujo trabalho destaca as configurações de currículo e suas dimensões pedagógicas e político-ideológicas; Gadotti (2000; 2003), reconhecido por sua contribuição às teorias da educação e às pedagogias críticas; e Libâneo (2005) que aborda as teorias pedagógicas modernas e suas ressignificações no debate contemporâneo.

Palavras-chave: Currículo; Educação em Tempo Integral; Políticas Educacionais.

NEW TIMES AND SPACES FOR LEARNING: CURRICULAR PATHS FOR FULL-TIME EDUCATION IN PIAUÍ

ABSTRACT: This study investigates the paths taken in the curriculum development of Full-Time Schools in the State of Piauí, from 2017 to 2025. Through the study of philosophical and epistemological matrices discussed in the Scientific Production I course, the objective is to understand the proposals of the state education network for curriculum integration in full-time high schools. Methodologically, this is a qualitative bibliographic and documentary research study, in which the main corpus of analysis consists of Brazilian educational legislation, guiding documents, and guidelines that govern the actions that the state education network of Piauí has developed or is developing with a view to implementing full-time education in schools. To this end, we draw on Bertrand (2001), who discusses contemporary theories of education; Sacristán (2000; 2013), whose work highlights curriculum configurations and their pedagogical and political-ideological dimensions; Gadotti (2000; 2003), recognized for his contribution to educational theories and critical pedagogies; and Libâneo (2005), who addresses modern pedagogical theories and their reinterpretations in contemporary debate.

Keywords: Curriculum; Full-Time Education; Educational Policies.

NUEVOS TIEMPOS Y ESPACIOS PARA EL APRENDIZAJE: ITINERARIOS CURRICULARES DE LA EDUCACIÓN A TIEMPO COMPLETO EN PIAUÍ

RESUMEN: El presente trabajo investiga los caminos recorridos en la construcción curricular de las escuelas de tiempo completo en el estado de Piauí, en el período de 2017 a 2025. A través del estudio de las matrices filosóficas y epistemológicas discutidas en la asignatura Producción Científica I, se pretende comprender las propuestas de la red estatal de enseñanza para la integración curricular en las escuelas de tiempo completo de enseñanza secundaria. Metodológicamente, se trata de una investigación cualitativa de carácter bibliográfico y documental, en la que el corpus principal de análisis está compuesto por la legislación educativa brasileña, los documentos orientativos y las directrices que rigen las acciones que la red estatal de educación de Piauí ha desarrollado o está desarrollando con vistas a la implementación de la educación a tiempo completo en las escuelas. Para ello, se dialoga con Bertrand (2001), que discute las teorías contemporáneas de la educación, Sacristán (2000; 2013), cuyo trabajo destaca las configuraciones del currículo y sus dimensiones pedagógicas y político-ideológicas; Gadotti (2000; 2003), reconocido por su contribución a las teorías de la educación y las pedagogías críticas; y Libâneo (2005), que aborda las teorías pedagógicas modernas y sus resignificaciones en el debate contemporáneo.

Palabras clave: Currículo; Educación integral; Educación a tiempo completo; Políticas educativas.

INTRODUÇÃO

Parafraseando Jaqueline Moll e Juarez Thiesen (2025), discutir a educação integral implica reconhecer a necessidade de instaurar novos tempos e espaços educativos, uma vez que essa perspectiva demanda mudanças paradigmáticas nas formas de compreender e produzir as relações sociais. De fato, a educação integral ultrapassa os limites da sala de aula, das instâncias administrativas e do campo acadêmico, configurando-se como uma abordagem que articula múltiplos territórios formativos.

Ao aprofundarmos a análise acerca da Educação em Tempo Integral, torna-se evidente que ela não representa apenas uma reorganização da jornada escolar, mas expressa uma concepção ampliada de formação humana, uma forma de interpretar, experimentar e se relacionar com a própria vida. A propósito, o projeto de Educação Integral em Tempo Integral representa uma das mais significativas transformações no cenário educacional brasileiro contemporâneo. Trata-se de uma abordagem pedagógica que visa à formação plena do sujeito, considerando suas múltiplas dimensões, intelectual, física, emocional, político, social, cultural e tecnológico, por meio de experiências educativas estendidas e contextualizadas.

Nesse contexto, a ampliação da jornada escolar e a proposta de formação integral dos estudantes têm ocupado um espaço central nas políticas públicas educacionais do Brasil, decorrendo na implementação de programas e modelos pedagógicos voltados à Educação em Tempo Integral. No âmbito da Educação em Tempo Integral, o que se propõe não é apenas a extensão do tempo escolar, mas a qualificação do uso pedagógico desse tempo, por meio de uma matriz curricular que articule componentes obrigatórios e unidades de aprofundamentos, eletivas, práticas transversais e interdisciplinares, monitoria, projetos de vida, atividades esportivas e culturais. Essa organização permite que a escola se torne um espaço significativo para a vida dos estudantes, favorecendo o desenvolvimento de competências essenciais à formação humana, como a autonomia, a empatia, a criatividade, a colaboração e a responsabilidade social.

No Estado do Piauí, essa política educacional vem sendo consolidada com expressiva expansão desde 2008, tendo como marco a criação dos Centros Estaduais de Tempo Integral (CETIs). A partir de 2017, com o impulso da Lei nº 13.415/2017 e, mais recentemente, da Lei nº 14.640/2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral, a ampliação da jornada escolar passou a ser parte estratégica do projeto de melhoria da qualidade da educação pública estadual. Tanto que no ano corrente, 2025, o Piauí alcançou a universalização do Ensino Médio em tempo integral com formação técnica e profissional, contemplando todos os 224 municípios com 512 escolas estaduais nesse modelo.

Dessa forma, compreender a composição curricular das Escolas de Tempo Integral no estado do Piauí é fundamental para promover uma análise crítica dos processos de implementação dessas políticas. Essa compreensão deve considerar as concepções de currículo adotadas, as práticas pedagógicas desenvolvidas e as trajetórias de formação dos estudantes, elementos essenciais que influenciam diretamente a efetividade e a contextualização do ensino.

Sendo assim, é possível recorrer às contribuições teóricas de autores do campo das Teorias Educacionais, cuja análise apresentam diferentes aspectos relacionados às concepções de currículo, às práticas pedagógicas e ao desenvolvimento do sujeito na escola. Autores como Gadotti (2000; 2003), Libâneo (2005), Sacristán (2000; 2013) e Bertrand (2001), fornecem um arcabouço que amplia a compreensão dos temas centrais do campo educacional, possibilitando uma análise mais aprofundada de como o currículo e as práticas pedagógicas podem contribuir para a formação de sujeitos críticos e para a construção de uma educação mais democrática e inclusiva.

Nesses termos, e com o objetivo de cumprir as metas investigativas estabelecidas no projeto intitulado “Transformações Curriculares na Educação Básica: estudo e avaliação da implementação das Escolas de Tempo Integral no Estado do Piauí (2017–2024)”, este trabalho busca analisar de que forma as políticas públicas voltadas à educação em tempo integral vêm sendo implementadas na rede estadual piauiense, especialmente a partir das mudanças curriculares promovidas pela reforma do Ensino Médio.

A pesquisa de mestrado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (PPGE/UFPI), sobretudo à linha de pesquisa Formação de Professores e Práticas da Docência, procura compreender os impactos dessas transformações no cotidiano escolar, na formação dos estudantes e na função social da escola, em um cenário que demanda abordagens pedagógicas inovadoras e a articulação entre formação geral básica e itinerários formativos. Todavia, especificamente neste artigo, o objetivo é compreender as proposições da rede estadual de ensino do Piauí relacionadas à integração curricular nas Escolas de Tempo Integral do Ensino Médio, considerando as práticas pedagógicas adotadas, as disciplinas ofertadas e as implicações dessa organização curricular na formação integral dos estudantes.

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A proposta pedagógica da Educação Integral em Tempo Integral visa oferecer aos estudantes uma formação completa, contemplando as dimensões intelectual, física, emocional, político, social, cultural e tecnológico. Esse modelo implica uma jornada escolar estendida, que inclui tanto as aulas regulares quanto atividades complementares e extracurriculares.

No contexto da educação pública brasileira, é possível identificar quatro concepções distintas de escolas de tempo integral: assistencialista, autoritária, democrática e multissetorial. A concepção

assistencialista prioriza o acolhimento de estudantes em situação de vulnerabilidade, muitas vezes substituindo funções que seriam da família. A perspectiva autoritária entende o tempo integral como forma de controle social, centrada na ocupação do tempo dos estudantes como medida preventiva. Já a concepção democrática valoriza o tempo estendido como oportunidade para o aprofundamento do conhecimento, da vivência crítica e da participação cidadã (Cavaliere; Coelho, 2017).

Por fim, a abordagem multissetorial considera que a formação integral não precisa ocorrer exclusivamente dentro da escola, podendo envolver diferentes instituições e espaços sociais. Essa última concepção tem sido a mais adotada nas políticas públicas recentes, especialmente em razão da limitação de recursos nas redes públicas de ensino (Cavaliere; Coelho, 2017).

Nessa lógica, a articulação com diversos setores da sociedade se torna essencial para ampliar as possibilidades formativas e garantir uma educação mais ampla e contextualizada. Além disso, importa destacar que nos últimos dez anos se acumulou no Brasil experiências que materializaram o conceito de “educação em tempo integral”, ainda que frequentemente usados como sinônimo aos termos “educação integral” e “educação integrada”, referem-se a abordagens distintas.

A propósito, a primeira experiência concreta do país de Escolas de Tempo Integral ocorreu em 1950, com o Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR), idealizado por Anísio Teixeira em Salvador, no Estado da Bahia. O exemplo foi seguido pelo Centro Educacional Elementar (CEE) em Brasília, os Ginásios Vocacionais em São Paulo, e os notáveis Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) dos anos 1980 concebidos por Darcy Ribeiro, além do Programa de Formação Integral da Criança (PROFIC) e os Centros Integrados de Atendimento à Criança (CIACs) (Cavaliere; Coelho, 2017).

Mais tarde, nos termos da lei, a educação em tempo integral foi reforçada com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e os Planos Nacionais de Educação (PNE I e II) (BRASIL, 1990, 1996, 2001, 2014). Em relação ao direito à educação integral e em tempo integral, a LDB/1996, por exemplo, destacava os esforços para realizar essa proposta, especialmente nos artigos 2º, 5º, 34 e 87. Ao seu modo, o Art. 34 já determinava “[...] a ampliação progressiva da jornada escolar no ensino fundamental [...]” (BRASIL, 1996, Art. 34), enquanto ficava estabelecido que: “[...] serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral [...]” no Art. 87 (BRASIL, 1996, art. 87).

No ano de 2007, a proposta da educação em tempo integral foi retomada no âmbito das políticas de ampliação da carga horária escolar da educação básica por meio do Programa Mais Educação (PME), instituído no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011). Anos depois, em 2016, novamente a questão ganhou força com a substituição o PME pelo Programa Novo Mais Educação (PNME) e as mudanças previstas pela Lei nº 13.415/2017 e o currículo do Novo Ensino Médio.

O Programa Mais Educação (PME) reintroduziu a educação integral como uma política governamental no Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação e expandir a oferta de educação básica em tempo integral. A proposta incluía aumentar o tempo de permanência dos alunos na escola, oferecendo-lhes acesso a uma ampla gama de conhecimentos, como cultura, meio ambiente, esportes e tecnologia, para enriquecer a dimensão educativa.

Segundo a Portaria Normativa Interministerial nº 17/2007, o PME buscava promover a educação integral “[...] por meio da articulação de ações, projetos e programas do Governo Federal [...]” (BRASIL, 2007b, art. 1º), proporcionando a crianças, adolescentes e jovens oportunidades de participar

em atividades socioeducativas nas áreas de educação, artes, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e direitos humanos, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades e à melhoria do desempenho educacional.

O plano visava ampliar os tempos, espaços e oportunidades educativas. No entanto, a simples extensão da jornada escolar com a inclusão de atividades variadas não garante a implementação efetiva da educação integral. Como aponta Moraes (2009), o PME, ao sugerir a complementação do tempo escolar com atividades de arte, cultura, esporte e lazer fora do currículo regular, tendeu a promover uma visão de educação integral voltada apenas para o aumento das horas em que os alunos ficavam sob a responsabilidade da escola, o que desviava a instituição da abordagem de formação integral do indivíduo e a alinhava mais com o paradigma produtivista de educação.

Ainda, em complemento às diretrizes do Currículo do Ensino Médio homologado em 2021 (volumes 1 e 2), a Secretaria de Estado da Educação do Piauí (Seduc/PI) publicou a Nota Técnica Orientativa nº 001/2024 elaborada pela Superintendência do Ensino (SUPEN) e a Superintendência de Educação Técnica e Profissional e Educação de Jovens e Adultos (SUETPEJA), onde estabeleceu orientações para a organização da nova Matriz Curricular Básica e consolidou a carga horária de 4.800 horas para o Ensino Médio em Tempo Integral (Nota Técnica Orientativa SUPEN/SUETPEJA nº 001/2024), antes mesmo da vigência da Lei nacional nº 14.945 de 31 de julho de 2024, que trata da reestruturação do ensino médio no Brasil e altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96). Esta lei institui a Política Nacional de Ensino Médio e revoga parcialmente a Lei nº 13.415/17, que havia promovido a reforma anterior do ensino médio.

Nesse contexto, a educação integral em tempo integral visa ultrapassar os limites do currículo tradicional, incorporando atividades educacionais que sejam integradoras, lúdicas, culturais, esportivas, além de oferecer formação técnica e profissional. Tal configuração proporciona um ambiente seguro e acolhedor, propício ao desenvolvimento de habilidades e competências fundamentais para a vida, tais como a capacidade de trabalhar em equipe, criatividade, resiliência e autoestima. Ao possibilitar o desenvolvimento pleno dos potenciais dos estudantes, a educação integral em tempo integral constrói uma base sólida para o seu futuro.

Diante dessas definições, o estudo em questão concorda que a educação em tempo integral não consiste apenas no tempo escolar de quatro para sete ou mais horas diárias de atividades escolares oferecidas ao aluno. Trata-se de uma educação guiada por um currículo que integre questões éticas e intelectuais, com o objetivo de proporcionar um desenvolvimento que auxilie os alunos a se tornarem mais autônomos e críticos.

Concepções estas que dialogam com os pensamentos de Bertrand (2001), quando defende uma educação abrangente, capaz de contemplar todas as dimensões humanas — física, emocional, social, intelectual e espiritual, e com Gadotti (2003), ao propor uma pedagogia libertadora e humanizadora, que busque promover a emancipação e a formação integral do indivíduo.

Isto porque a Educação Integral em Tempo Integral está em sintonia com diversas teorias educacionais contemporâneas presentes “Teorias Contemporâneas da Educação” de Bertrand (2001). Ao abordar as correntes espiritualista, personalista, neo-humanista e interativa, o referido autor destaca a importância de uma formação que considere o ser humano em sua complexidade, não apenas como um reprodutor de conteúdos, mas como sujeito de experiências, valores, emoções e projetos. Essas correntes sustentam uma concepção de educação que prioriza o desenvolvimento integral do estudante, o cultivo

da autonomia, a escuta sensível às subjetividades e a construção do conhecimento a partir de vivências significativas e interações sociais.

A corrente espiritualista, por exemplo, aproxima-se da Educação Integral ao propor uma pedagogia voltada ao autoconhecimento, à consciência cósmica e à integração do ser com a totalidade da existência. Já a abordagem personalista e neo-humanista enfatiza a liberdade, a criatividade e a autorrealização, princípios que orientam a organização de tempos e espaços educativos nas escolas de tempo integral.

Influenciadas por autores como Carl Rogers e Abraham Maslow, as teorias personalistas destacam a importância da autonomia, da afetividade e da liberdade no processo de aprendizagem. Essa perspectiva se articula diretamente com a centralidade do aluno na Educação Integral, que busca formar sujeitos protagonistas de sua trajetória, capazes de tomar decisões conscientes sobre seus projetos de vida. Ademais, a figura do professor, nesse contexto, se transforma: de transmissor de conteúdos para facilitador da aprendizagem, criando ambientes de confiança, diálogo e escuta ativa. (Bertrand, 2001)

A pedagogia neo-humanista, como a proposta por Fotinas, contribui para a Educação Integral ao enfatizar práticas introspectivas, autoconhecimento e aprendizagem significativa, conectada às experiências reais dos estudantes. Além disso, a pedagogia interativa e aberta propõe currículos flexíveis e contextuais, que respeitam os ritmos individuais e favorecem a participação ativa dos alunos nas decisões pedagógicas. (Bertrand, 2001)

Isso ressoa com as metodologias por áreas de conhecimento, projetos integradores e atividades eletivas presentes nas escolas de tempo integral. Tais práticas pedagógicas centradas na participação ativa do aluno, reforçam a necessidade de um currículo flexível, integrado e contextualizado; elementos fundamentais da Educação Integral em Tempo Integral, que busca formar cidadãos autônomos, críticos e solidários.

Outro aspecto fundamental é a concepção de escola como espaço de transformação pessoal e social. As teorias sociais e espiritualistas, como as de Krishnamurti, Harman e Ferguson, defendem uma educação que promova a consciência crítica, a conexão com o sentido da vida e a responsabilidade ética diante do mundo. Esses princípios sustentam a ideia de uma escola humanizada, que acolhe, valoriza a diversidade e incentiva o florescimento das potencialidades de cada indivíduo. (Bertrand, 2001)

Portanto, as bases teóricas discutidas oferecem fundamentos sólidos para a construção de uma proposta de Educação Integral em Tempo Integral. Elas reforçam a necessidade de reconfigurar o papel da escola, do currículo e das práticas pedagógicas, de forma a garantir uma formação plena, significativa e emancipadora para todos os estudantes.

Em “Perspectivas atuais da Educação”, Gadotti (2003), por sua vez, afirma que a prática pedagógica deve estar sensivelmente ligada ao seu contexto histórico e ideológico. Ao abordar categorias e paradigmas pedagógicos contemporâneos como: a pedagogia da práxis, a educação popular, a pedagogia holística, entre outras, o autor sugere que estas emergem e se desenvolvem em resposta às realidades específicas de cada época. Essas categorias não surgiram no vazio; elas são produto das condições sociais, das lutas políticas e dos interesses ideológicos predominantes, mostrando que os saberes pedagógicos são moldados por esses fatores.

Fatores como o contexto de globalização, da sociedade da informação, e das mudanças sociais e econômicas influenciam na formulação de novas categorias pedagógicas, como a virtualidade, a transdisciplinaridade e a educação voltada para a transformação social. Ou seja, são categorias que

representam respostas e apropriações das condições históricas atuais, evidenciando a ligação entre o que ensinamos, como ensinamos e quem somos enquanto sujeitos sociais num momento determinado. (Gadotti, 2003)

Nesse sentido, a educação integral de tempo integral deve ser entendida como uma resposta às condições ideológicas que predominam na sociedade, podendo tanto reforçar modelos tradicionais de reprodução social quanto promover a emancipação e autonomia dos sujeitos. Portanto, é imprescindível que os educadores tenham uma compreensão crítica desse contexto, usando a pedagogia como instrumento de transformação, e não de reprodução.

Libâneo (2005) também reforça esse entendimento no texto “As Teorias Pedagógicas Modernas ressignificadas pelo debate contemporâneo na educação”, ao destacar a complexidade do mundo atual marcado por diversidade cultural, fragmentação do conhecimento e rápida evolução tecnológica. Para o autor, as práticas pedagógicas tradicionais permanecem muitas vezes intactas, apesar das inovações e debates teóricos, e que a escola deve repensar seu papel na formação de sujeitos capazes de atuar socialmente, de maneira crítica e autônoma.

No entanto, no contexto da educação integral de tempo integral, esses aspectos são particularmente relevantes, pois essa abordagem visa ampliar o tempo e os recursos de aprendizagem, promovendo uma formação mais holística e humanizadora. A proposta de uma educação de tempo integral deve considerar a diversidade cultural e social evidenciada pelo debate pós-moderno, valorizando diferentes saberes, culturas e modos de aprender.

Além disso, exige uma reflexão sobre as práticas pedagógicas que vão além do ensino tradicional, articulando curricular, cultural, social e emocional, para formar sujeitos mais completos, capazes de interagir criticamente com o mundo e de construir projetos de vida em harmonia com as suas comunidades. Em vista disso, o reconhecimento da complexidade cultural, social e tecnológica do mundo contemporâneo presente nas assertivas de Libâneo (2005), reforça-nos a ideia da necessidade de uma educação de tempo integral que seja flexível, inclusiva e voltada para o desenvolvimento integral do aluno.

Diante da complexidade de educar no mundo contemporâneo, o professor é compreendido como mediador, orientador e protagonista na construção de um currículo emancipador, capaz de integrar saberes, promover a autonomia dos estudantes e dialogar com suas realidades. E à luz das teorias educacionais contemporâneas abordadas por Bertrand, esse currículo não se limita a organizar disciplinas, mas torna-se um instrumento de formação integral, contribuindo para o desenvolvimento crítico, ético, afetivo e social dos alunos.

Disso depreende-se que a questão curricular assume um papel central tanto nas teorias educacionais contemporâneas analisadas por Bertrand (2001) quanto na proposta da Educação Integral em Tempo Integral. Para além da simples organização de conteúdos, o currículo é compreendido como expressão de uma concepção de ser humano, de sociedade e de aprendizagem. As correntes espiritualista, personalista, neo-humanista e interativa destacam a necessidade de um currículo que promova a formação plena do sujeito, valorizando a experiência, o diálogo, a reflexão crítica, a afetividade e o autoconhecimento.

Esses princípios se refletem na proposta da escola de tempo integral, que busca romper com a fragmentação disciplinar e propõe um currículo integrado, flexível e conectado às realidades dos estudantes. Assim, o currículo deixa de ser um instrumento de transmissão de saberes e passa a ser um

espaço de construção coletiva, desenvolvimento de competências socioemocionais e realização de projetos de vida significativos, como defendem as teorias citadas.

Sobre essa temática os estudos de Jose Gimeno Sacristàn (2000; 2001) são fundamentais. Além de definir quais conteúdos devem ser incluídos, José Gimeno Sacristàn argumenta que a historicidade do currículo revela como as práticas educacionais são moldadas, sugerindo que a concepção e a implementação do currículo não são fixas, mas refletem as mudanças sociais, políticas e culturais ao longo do tempo. Isso significa que entender uma proposição curricular e a sua operacionalização envolve reconhecer a historicidade presente nas entrelinhas, bem como as ideologias presentes nas decisões sobre o que deve ser ensinado.

Dessa forma, ao estudar o currículo, é fundamental levar em conta não apenas os conteúdos, mas também as narrativas e vozes que foram silenciadas ou marginalizadas em projetos curriculares anteriores. Esse será o foco do próximo tópico, que discutirá em que medida a proposta de integração curricular na educação integral do estado do Piauí busca romper com esses silenciamentos e construir novas possibilidades de aprendizagem significativas, inclusivas e socialmente comprometidas.

CURRÍCULO EM CONSTRUÇÃO: A INTEGRAÇÃO CURRICULAR NO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL NO PIAUÍ

A construção do currículo nas escolas de tempo integral da rede estadual do Piauí, especialmente no ano de 2017, evidencia uma tentativa de ressignificar a função social da escola e promover uma formação mais ampla e conectada às realidades contemporâneas. Alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a matriz curricular do Ensino Médio em Tempo Integral, conforme estabelecida pela Instrução Normativa nº 03/2017, estruturou-se de forma a garantir uma formação integral do estudante, articulando os conhecimentos essenciais das áreas do conhecimento com atividades formativas que ampliam as competências pessoais, acadêmicas e profissionais.

Entre os componentes diversificados, destacavam-se disciplinas “Horário de Estudo”, “Eletivas” e “Projeto de Vida”. Essas disciplinas buscavam desenvolver a autonomia, a capacidade crítica e a interdisciplinaridade, respeitando os interesses dos estudantes e as demandas do contexto local. Com uma carga horária anual total de 5.400 horas, com 9 (nove) aulas diárias de 50 minutos, distribuídas ao longo de três anos, totalizando 1.800 horas por ano letivo, o ensino de tempo integral possibilitava uma jornada diária de até nove horas. A proposta visava justamente à ampliação do tempo de permanência na escola com intencionalidade pedagógica, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético do aluno.

A Formação Geral Básica estava contemplada com as disciplinas obrigatórias das quatro áreas do conhecimento: Línguas e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Física e Arte), Matemática e suas Tecnologias (Matemática), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia). Cada componente possuía carga horária específica, respeitando os parâmetros legais e a BNCC, garantindo a consolidação de aprendizagens essenciais ao longo das três séries do Ensino Médio.

Complementando essa base, a Parte Diversificada da matriz incluía os componentes curriculares “Projeto de Vida”, com carga horária de 200 horas ao longo dos três anos; “Horário de Estudo”, com 600 horas e “Eletivas”, com 240 horas. Esses componentes tinham como objetivo

promover a autonomia intelectual, a reflexão sobre o futuro pessoal e profissional dos estudantes, bem como o desenvolvimento de competências socioemocionais, por meio de metodologias ativas e projetos integradores. A flexibilidade na escolha das eletivas permitia, ainda, que os alunos construíssem trajetórias formativas alinhadas aos seus interesses e potencialidades.

Ao mesmo tempo, a ênfase na organização sistêmica da matriz e na otimização dos processos de ensino-aprendizagem por meio de metodologias ativas, uso de tecnologias educacionais, organização por áreas do conhecimento e articulação entre formação geral e parte diversificada, evidencia traços das teorias tecnológicas, como encontramos em Bertrand (2001). Isto porque a carga horária estendida (5.400 horas totais, como mencionamos), aliada à estruturação do currículo com foco em competências e habilidades, mostrava a intenção de assegurar resultados concretos de aprendizagem e permanência escolar, características típicas da abordagem tecnológica.

Ainda, a presença de componentes curriculares que favoreciam o trabalho em grupo, a cooperação, a contextualização do conhecimento e a integração entre teoria e prática, como nas Práticas Experimentais e nas Eletivas, estabelece conexão com as teorias sociocognitivas. Inspiradas em Vygotsky e outras abordagens interacionistas, essas teorias consideram a aprendizagem como um processo social, em que o sujeito constrói o conhecimento a partir da interação com o meio, com os pares e com os conteúdos culturais.

Contudo, o processo contínuo de reestruturação curricular do Brasil, que visava flexibilizar e tornar mais atrativo o percurso formativo dos estudantes no ensino médio, fez com que, novamente o Estado do Piauí repensasse seu Currículo. Com foco na revisão e aprimoramento da estrutura implementada no ano de 2018, foram elaboradas novas matrizes curriculares em 2022.

Na prática, de acordo com a Portaria Seduc-PI N° 1863/2022 e a Nota Técnica Orientativa n° 001/2024, a organização curricular do Ensino Médio em Regime de Tempo Integral estava estruturada para durar três anos, compreendendo uma Formação Geral Básica com 1.800 horas e Itinerários Formativos ofertados de forma flexível, totalizando 3.000 horas, formando assim um todo integrado e indissociável que perpassa por esses itinerários.

Entre eles, estavam as Trilhas de Aprendizagem das Áreas do Conhecimento, tanto específicas quanto integradas, assim como as Trilhas de Aprendizagem da Formação Técnica e Profissional, que incluíam cursos de Habilitação e Qualificação Profissional. A soma destas componentes resultava em uma carga horária total de 4.800 horas, distribuídas em 8 (oito) horários de 60 minutos, enfatizando o caráter estruturado e articulado desse percurso educativo.

Por sua vez, a distribuição de carga horária da Formação Geral Básica (FGB) para o Ensino Médio em Regime de Tempo Integral estava dividida em áreas específicas: Linguagens e suas Tecnologias com 560 horas; Matemática e suas Tecnologias com 280 horas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias com 480 horas; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas também com 480 horas. Já os Itinerários Formativos apresentam uma carga horária distinta, que inclui Projeto de Vida (360 horas), Eletivas (480 horas), Estudo Orientado (600 horas), Seminários Integradores (240 horas) e Projetos Pedagógicos Interdisciplinares (400 horas), compondo um conjunto que visa oferecer uma formação ampla e diversificada.

Os componentes eram trabalhados de forma interdisciplinar, com ênfase na construção de saberes integrados e significativos. Essa diretriz dialoga diretamente com as teorias interativas de Bertrand, que defendem currículos flexíveis e sensíveis às experiências dos alunos, valorizando a

mediação pedagógica e a diversidade cultural, epistêmica e linguística (Art. 34 a 37 Portaria SEDUC-PI 1863/2022).

Já os itinerários formativos (IF), com 3.000 horas nas três séries, expressavam a flexibilidade e a personalização do currículo, permitindo que os estudantes escolham trilhas que dialoguem com seus interesses e aspirações. Os itinerários eram organizados em torno de quatro eixos estruturantes: investigação científica, processos criativos, mediação sociocultural e empreendedorismo (Art. 40 Portaria SEDUC-PI 1863/2022), o que fortalece a dimensão ativa e reflexiva do estudante, articulando teoria e prática, uma das bases da pedagogia da práxis.

Destacam-se também os componentes Projeto de Vida e Eletivas, que ampliavam o campo formativo, incentivando o autoconhecimento, a autonomia, a escuta ativa e o exercício de escolhas conscientes. Essas práticas são coerentes com os princípios da educação humanista e da pedagogia existencialista, pois tratam o currículo como instrumento de emancipação e de desenvolvimento ético-subjetivo do estudante (Art. 32 e 33 Portaria SEDUC-PI 1863/2022).

Adicionalmente, as Trilhas de Aprendizagem foram ofertadas nas Áreas do Conhecimento e na Formação Técnica e Profissional a partir de 2023, com cargas horárias específicas. Para as Áreas do Conhecimento, cada trilha terá 920 horas, abrangendo Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, permitindo uma aprofundada compreensão desses saberes. As Trilhas de Aprendizagem do itinerário técnico-profissional obedecerão às diretrizes próprias da Educação Técnica e Profissional, apresentando matrizes curriculares que refletem as especificidades de cada curso técnico, seja de Habilitação ou Qualificação Profissional, garantindo assim a contextualização e relevância na formação técnico-profissional dos estudantes.

No contexto do ingresso no Ensino Médio em Regime de Tempo Integral em 2022, os estudantes deveriam experimentar os Itinerários Formativos desde o primeiro semestre da 1ª série, com ofertas de componentes como Projeto de Vida, Eletivas, Estudo Orientado, Seminários Integradores e Projetos Pedagógicos Interdisciplinares. Para aqueles ingressantes no Ensino Médio de Formação Técnica e Profissional, além desses componentes, houve a oferta de Educação Tecnológica, Ética, Relações Interpessoais, entre outras, com o objetivo de orientar, qualificar e consolidar a escolha de aprofundamento nas Trilhas de Aprendizagem a serem ofertadas a partir do segundo ano (2023).

Aponta-se que as unidades escolares que oferecem o Ensino Médio de Tempo Integral integrado à educação profissional precisaram seguir as organizações curriculares aprovadas pela Resolução CNE/CP Nº 1/2021, observando normas específicas e matrizes curriculares adaptadas às particularidades de cada curso. Essa perspectiva ampliava o escopo da formação, contribuindo para a construção de uma cultura escolar inclusiva, democrática e comprometida com os desafios sociais e ambientais do presente.

Nesse aspecto, a proposta curricular piauiense de 2022 colocava o estudante no centro do processo educativo assim como propõe as teorias educacionais contemporâneas analisadas por Bertrand (2001), sobretudo as perspectivas personalista, neo-humanista e interativa. Essas abordagens valorizam o sujeito em sua totalidade, reconhecendo as dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais e éticas da aprendizagem, além de enfatizarem a importância do vínculo entre o conhecimento escolar e os contextos de vida dos estudantes.

Ainda, essa concepção de sujeito esteve refletida nos princípios orientadores do Novo Ensino Médio piauiense, que incluíam a pesquisa, o trabalho e a sustentabilidade socioambiental (Art. 16,

Portaria SEDUC-PI 1863/2022). A proposta de currículo continuava buscando ir além da simples transmissão de conteúdos, adotando uma abordagem que privilegiava a autonomia, o projeto de vida e a contextualização social do conhecimento.

Em 2023 a matriz curricular do Ensino Médio em Tempo Integral passou por significativas atualizações, refletindo um esforço de aprimoramento pedagógico e de alinhamento às diretrizes da BNCC e à política de educação integral e profissional. Entre as principais novidades estava a ampliação da carga horária total para 4.800 horas ao longo dos três anos, sendo 1.600 horas por ano letivo. Com a distribuição em 8 (oito) horários de 60 minutos, com uma jornada semanal de 40 horas.

A Formação Geral Básica permaneceu com 1.800 horas, mas houve um destaque para os Itinerários Formativos, que agora ocupavam 3.000 horas, estruturados em percursos como Projeto de Vida, Eletivas, Horário de Estudo, Protagonismo Juvenil, Esporte, Cultura e Linhas de Aprofundamento por área do conhecimento. As Linhas de Aprofundamento abrangem todas as áreas Matemática, Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, com 240 a 360 horas cada, promovendo uma formação mais contextualizada e aprofundada.

Também se evidenciou a integração entre componentes, como Cultura com Arte e Esporte com Educação Física, além da oferta da Educação Profissional Técnica (EPT) na modalidade concomitante e a distância (EAD), em articulação com o Horário de Estudo e Protagonismo Juvenil. Essas inovações indicam uma proposta curricular mais dinâmica, flexível e centrada no estudante, com ênfase em competências socioemocionais, protagonismo e itinerários personalizados de aprendizagem.

Entre 2023 e 2024, diante da pressão de educadores, estudantes e especialistas, o governo federal iniciou um processo de revisão da reforma, resultando na publicação de um novo Projeto de Lei (PL nº 5.230/2023), que busca recompor a formação comum obrigatória, reduzir a fragmentação dos itinerários e garantir maior equidade entre redes e regiões. Em consonância com as diretrizes do Projeto de Lei nº 5.230/2023 e da promulgação da Lei nº 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, o estado do Piauí reformulou seu currículo do Ensino Médio em Tempo Integral para o ano de 2024, promovendo importantes ajustes em sua matriz curricular.

A nova organização ampliou a carga horária da Formação Geral Básica para 2.400 horas ao longo das três séries, fortalecendo os componentes obrigatórios da BNCC, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática, que agora contam com três aulas semanais em cada ano. Outra inovação relevante foi a diversificação dos Itinerários Formativos, que incluem disciplinas como Educação Financeira, Educação para o Trânsito e Inteligência Artificial, além da manutenção de Projeto de Vida e Atividades Integradoras. A matriz também reforçava a interdisciplinaridade com a integração de Esporte à Educação Física e Cultura à Arte.

A carga horária total do curso permaneceu em 4.800 horas, com 40 horas semanais e jornada escolar das 7h30 às 17h10, distribuídas em 8 (oito) horários de 60 minutos. Essa reformulação buscou atender aos princípios de flexibilidade, aprofundamento e equidade previstos na legislação federal, assegurando uma formação mais completa e contextualizada.

Para o ano de 2025, o estado do Piauí deu continuidade ao processo de aprimoramento do currículo do Ensino Médio em Tempo Integral, consolidando as diretrizes da Lei nº 14.640/2023 e 14.945/2024. A nova matriz apresenta uma carga horária total de 4.800 horas, distribuídas em 40 horas semanais ao longo dos três anos do ensino médio, com foco no fortalecimento da Formação Geral Básica, que passa a contar com 2.760 horas, e nos Itinerários Formativos, que somam 2.040 horas.

Entre as principais novidades estão a introdução da disciplina Leitura e Produção Textual, como complemento à Língua Portuguesa, e a expansão da carga horária de Matemática para quatro aulas semanais, totalizando 480 horas no ciclo. O currículo incorpora ainda temas contemporâneos como Inteligência Artificial, Educação Financeira, Empreendedorismo (Projeto de Vida) e Recomposição de Aprendizagens, sinalizando um compromisso com a formação integral, crítica e alinhada às demandas do século XXI. Além disso, as eletivas obrigatórias foram reorganizadas em formatos integradores, como Clube de Leitura, Robótica e Esporte/Cultura, permitindo personalização dos percursos formativos.

Alinhada às teorias contemporâneas da educação que compreendem o currículo como um campo dinâmico, multidimensional e socialmente construído, essa abordagem confere ao estado do Piauí um papel de destaque no cenário nacional e internacional da educação básica. Ademais, modernização curricular responde à lógica da educação tecnocultural, ao mesmo tempo em que se ancora na noção de currículo como construção social, defendida por Bertrand e por teóricos críticos como Apple e Giroux (Bertrand, 2001).

Por sinal, a Inteligência Artificial como um componente curricular obrigatório configura-se como um diferencial na rede estadual de educação do Piauí e mesmo, do Brasil. Não à toa, recentemente a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) reconheceu que o Piauí foi o primeiro território nas Américas a implementar o ensino de inteligência artificial (IA) na educação básica.

Em síntese, a organização curricular do Ensino Médio de tempo integral no Piauí entre os anos de 2017 e 2025 tem refletido um esforço deliberado de integrar as proposições das teorias educacionais contemporâneas ao desenho curricular vigente, reconhecendo o currículo como um espaço de formação integral, crítica, criativa e contextualizada. Ao articular teoria e prática, saberes científicos e experiências de vida, o estado do Piauí constrói um modelo educacional que pode ser interpretado como expressão concreta de uma educação comprometida com a transformação social, com base em um projeto pedagógico emancipador e democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como procuramos abordar, desde o ano de 2017 o currículo do Piauí tem buscado ultrapassar as barreiras de um repositório de conteúdos fragmentados para configurar-se como um espaço de mediação, emancipação e construção de sentido para os sujeitos da escola. O que alinha a questão a outras discussões contemporâneas sobre o direito à educação pública e a formação integral dos indivíduos, além de debates sobre aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, onde se discorrem sobre estratégias de reforço das capacidades das unidades escolares.

O currículo, nesse cenário, emerge como território estratégico: é nele que se expressam os conflitos, as disputas e as possibilidades de enfrentamento das desigualdades educacionais e sociais. Contudo, a consolidação dessa proposta exige vigilância crítica e avaliação permanente. A pluralidade de concepções em torno da ideia de “educação integral” e os diferentes modelos de implementação demandam um olhar sensível às práticas concretas, evitando que a escola incorra em lógicas fragmentadoras, produtivistas ou meramente assistencialistas.

Torna-se urgente questionar se essas inovações estão alinhadas a uma concepção crítica e emancipadora de currículo ou se, ao contrário, operam a serviço de uma lógica adaptativa, tecnicista e

orientada pelos interesses do capital. Diante disso, reafirma-se a importância de analisar a educação em tempo integral como uma construção político-pedagógica que vai além da ampliação do tempo escolar, exigindo uma abordagem curricular que integre criticamente as dimensões humana, social, histórica e cultural da formação. Foi nesse horizonte que se justificou a presente pesquisa, que buscou compreender as repercussões curriculares da política de tempo integral no Piauí,

Foi nesse horizonte que se justificou a presente pesquisa, que buscou compreender as repercussões curriculares da política de tempo integral no estado do Piauí, tomando como marco teórico as contribuições discutidas na disciplina de Produção Científica I. Através do estudo das matrizes filosóficas e epistemológicas que sustentam as diferentes teorias pedagógicas, objetiva-se compreender as proposições da rede estadual de ensino para a integração curricular nas escolas de tempo integral do Ensino Médio, especialmente no que se refere à articulação entre práticas pedagógicas, políticas públicas e vivências escolares.

Assim, ao reunir aportes teóricos, normativos e empíricos, esta investigação visa contribuir para o debate sobre os sentidos e efeitos das políticas de tempo integral, considerando as dimensões da organização curricular, da formação docente e das experiências dos estudantes. Busca-se, portanto, lançar luz sobre os caminhos, limites e potencialidades da educação em tempo integral enquanto projeto político-pedagógico em construção no Piauí, com vistas à construção de uma escola democrática, inclusiva e socialmente comprometida.

Ademais, destaca-se que a gestão das escolas da rede pública estadual pauta-se pelo princípio da gestão democrática do ensino público, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na legislação do Sistema Estadual de Ensino. Tal diretriz assegura a participação efetiva da comunidade escolar nos processos decisórios, fortalecendo a relação entre currículo, território, cultura e cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 21/06/2025.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. [...] institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 21/06/2025.

BRASIL. *Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023*. Instituiu o Programa Escola em Tempo Integral e altera outras leis. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm Acesso em: 21/06/2025.

BRASIL. *Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024*. Altera LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/14945.htm Acesso em: 10/06/2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular – BNCC 3ª versão*, Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referenciais Curriculares para Elaboração de Itinerários Formativos*, MEC/SEB.

- BERTRAND, Yves. *Teorias contemporâneas da educação*. 2 ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.
- CAVALIERE, Ana Maria Villela; COELHO, Ligia Martha C. da Costa (orgs.). *Pesquisas sobre educação integral e tempo integral: história, políticas e práticas*. Curitiba: CRV, 2017.
- DELORS, Jacques. *Aprender: o Tesouro na Escola*. UNESCO, 1996
- GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. In: *Perspectivas*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 03-11, jun. 2000.
- GADOTTI, Moacir. *História das ideias pedagógicas*. São Paulo: Ática, 2003.
- LIBÂNEO, José Carlos. As teorias pedagógicas modernas resignificadas pelo debate contemporâneo na educação. In: _____; SANTOS, Akiko. *Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade*. São Paulo: Alínea, 2005.
- MORAES, José Damiro. Educação integral: uma recuperação do conceito libertário. In: COELHO, Ligia Martha Coimbra da Costa (Org.). *Educação Integral em Tempo Integral: estudos e experiências em processo*. Petrópolis, RJ: DP et alii; Rio de Janeiro, FAPERJ, 2009. p. 21-39.
- MOLL, Jaqueline; THIESEN, Juarez da Silva. Escola, democracia e currículo: entretecendo os fios da história para pensar a educação integral. In: MOURA, Alexandre Carvalho de; MATIELLO, Alexandre Maurício; GONÇALVES, Ana Cecília Teixeira; BONOTTO, Danusa de Lara; SOUZA-FRANCO, Gilza Maria de; SEGANFREDO, Katia Aparecida (org.). *Tempos de outro aprender: a Educação Integral como caminho para a humanização e a prática da democracia*. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2025.
- PIAUI. Governo do Estado do Piauí. *Decreto N° 12.928 de 10/12/2007*.
- PIAUI. Governo do Piauí. *Decreto n° 13.457 de 18/12/2008*.
- PIAUI. Secretaria de Estado da Educação do Piauí. *Recomposição da Aprendizagem Documento Orientador*, 2023.
- PIAUI. Secretaria de Estado da Educação. **Portaria I/GSE n° 1863, de 7 de novembro de 2022**. Estabelece normas e diretrizes para a organização da oferta do Currículo do Ensino Fundamental e do Novo Currículo do Ensino Médio nas Escolas da Rede Estadual para os anos letivos de 2022–2023 e dá providências correlatas. Teresina: SEDUC-PI, 2022.
- RIBEIRO, Madison Rocha. *A relação entre currículo e educação integral em tempo integral: um estudo a partir da configuração curricular do Programa Mais Educação*. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2017.
- SACRISTÀN, J. Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. Tradução Ernani F. da F. Rosa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SACRISTÀN, J. Gimeno. *Saberes e incertezas sobre o currículo*. São Paulo: Penso, 2013.
- SILVA, Maria Cristiani Gonçalves. *A educação integral na escola de tempo integral: as condições históricas, os pressupostos filosóficos e a construção social da política de Educação Integral como direito no Brasil*. Tese de Doutorado da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.
- UNESCO. *Education 2030: Muito além de uma meta*. Relatório Internacional de Educação, 2015.

Submetido: 26/01/2026

Aprovado: XX/XX/XXXX

Editor(a) de seção:

DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE DE DADOS

Este manuscrito encontra-se previamente depositado no servidor de preprints da SciELO, em conformidade com as diretrizes de Ciência Aberta adotadas pela *Educação em Revista*. Os dados que fundamentam os resultados deste estudo foram produzidos no âmbito de pesquisa na área de Educação e encontram-se disponíveis mediante solicitação ao(s) autor(es), respeitando-se os princípios éticos, legais e de confidencialidade estabelecidos, especialmente quando envolvem informações de participantes humanos. Quando aplicável, os instrumentos de pesquisa, roteiros, materiais de análise e demais informações necessárias à compreensão e replicabilidade do estudo podem ser compartilhados pelos autores, em consonância com a Política de Dados Abertos do periódico e com as orientações do *Formulário sobre Conformidade com a Ciência Aberta*.

Local e data: Teresina, 29 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES (CREDIT)

Para este trabalho, as seguintes funções de contribuição foram atribuídas de acordo com a Taxonomia CRediT.

Título do trabalho: *Novos Tempos e Espaços para o Aprender*: Percursos Curriculares da Educação de Tempo Integral no Piauí

Autor	Funções
Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira:	Conceitualização; Investigação; Curadoria de dados; Análise formal; Validação.
Antônia Dalva França-Carvalho:	Supervisão; Metodologia; Validação; Administração do projeto

Local e data: Teresina, 29 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Declaramos, para os devidos fins, que os autores do trabalho intitulado “Novos Tempos e Espaços para o Aprender: Percursos Curriculares da Educação de Tempo Integral no Piauí” não possuem conflitos de interesse de natureza pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira que possam ter influenciado, direta ou indiretamente, a realização da pesquisa, a análise dos dados, a interpretação dos resultados ou a elaboração do manuscrito. Dessa forma, os autores assumem total responsabilidade pelo conteúdo apresentado no artigo.

Local e data: Teresina, 29 de janeiro de 2026.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.